

陳志峰；蘇映璇；劉良；彭樹成；余永逸；柳智毅；馮家超；戴華浩；戴明揚；姚偉彬；葉兆佳；戴黃桂玲；梁慶球；吳志良；梁伯進；尹一橋；馬志毅；吳在權；盧德華；陳美儀；蕭婉儀；黃志雄；米健；楊俊文。

二、本批示所委任成員的任期為兩年。

三、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零一四年三月十九日

行政長官 崔世安

第 59/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條及第六十四條賦予的職權，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第三十七條的規定，作出本批示。

一、授權人才發展委員會秘書長蘇朝暉作出下列行為：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權及接受宣誓；

(三) 批准特別假及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

(四) 以澳門特別行政區名義簽訂所有編制外合同、散位合同及個人勞動合同；

(五) 批准人員編制外合同、散位合同及個人勞動合同的續期，但以免涉及報酬條件的更改為限；

(六) 批准以編制外合同、散位合同及個人勞動合同制度聘任的人員在職級內的職階變更；

(七) 按照法律規定，批准免職及解除合同；

(八) 簽署計算及結算人才發展委員會秘書處人員服務時間的文件；

(九) 批准超時工作或輪值工作；

(十) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十一) 批准工作人員及其家屬前往衛生局健康檢查委員會接受檢查；

Chan Chi Fong; So Ying Suen; Liu Liang; Pang Su Seng; Yu Wing Yat; Lao Chi Ngai; Fong Ka Chio; Tai Wa Hou; José Manuel de Oliveira Rodrigues; Iu Vai Pan; Ip Sio Kai; Tai Wong Kuai Leng; Leong Heng Kao; Wu Zhiliang; Liang Baijin; Van Iat Kio; Ma Chi Ngai Frederico; Ung Choi Kun; Lou I Wa; Chan Melinda Mei Yi; Sio Un I; Wong Chi Hong; Mi Jian; Yeung Tsun Man Eric.

2. O mandato dos membros ora designados tem a duração de 2 anos.

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

19 de Março de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 59/2014

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, o Chefe do Executivo manda:

1. É delegada no secretário-geral da Comissão de Desenvolvimento de Talentos, mestre Sou Chio Fai, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

4) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro, de assalariamento e contratos individuais de trabalho;

5) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro, de assalariamento e contratos individuais de trabalho, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

6) Autorizar a mudança de escalão nas categorias do pessoal em regime de contrato além do quadro, de assalariamento e de contrato individual de trabalho;

7) Conceder a exoneração e rescisão de contratos nos termos legais;

8) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal do secretariado da Comissão de Desenvolvimento de Talentos;

9) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos;

10) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

11) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;

(十二) 根據法律規定，批准發放十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》規定的供款時間獎金；

(十三) 決定工作人員出外公幹，但以收取一天日津貼為限；

(十四) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外舉行的該等活動；

(十五) 批准發還不涉及澳門特別行政區的承諾保證或合同執行的文件；

(十六) 批准為人員、物料、設備、不動產及車輛投保；

(十七) 批准作出登錄於澳門特別行政區預算內關於人才發展委員會秘書處的預算開支表章節中，有關執行工程及取得資產和勞務的開支，但以\$300,000.00（澳門幣叁拾萬元）為限；獲批准豁免諮詢者，有關金額上限減半；

(十八) 除上項所指開支外，批准人才發展委員會秘書處運作所需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、管理費、運輸通訊費、期刊（紙本或電子版）或其他同類開支；

(十九) 批准金額不超過\$20,000.00（澳門幣貳萬元）的招待費；

(二十) 以澳門特別行政區的名義簽署一切應由人才發展委員會訂立且經上級批准已作公開競投的合同的公文書；

(二十一) 批准就人才發展委員會秘書處的存檔文件提供資訊、進行查閱或發出證明，但法律另有規定者除外；

(二十二) 簽署屬人才發展委員會秘書處職責範圍內致澳門特別行政區及以外各實體的文書；

(二十三) 以人才發展委員會的名義與澳門特別行政區或外地的學術機構、專業顧問及公共或私人實體簽署關於取得服務及技術輔助的協議。

二、透過獲行政長官確認並公佈於《澳門特別行政區公報》

12) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos legais;

13) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;

14) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

15) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

16) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

17) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços, por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesa do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, relativo ao secretariado da Comissão de Desenvolvimento de Talentos, até ao montante de \$ 300 000,00 (trezentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de consulta;

18) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do secretariado da Comissão de Desenvolvimento de Talentos, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio, serviços de transporte e telecomunicações, publicações periódicas (em suporte de papel ou informático) ou outras da mesma natureza;

19) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 20 000,00 (vinte mil patacas);

20) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos, relativos a contratos que devam ser lavrados na Comissão de Desenvolvimento de Talentos e que sejam precedidos de concurso superiormente autorizado;

21) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no secretariado da Comissão de Desenvolvimento de Talentos, com exclusão dos excepcionados por lei;

22) Assinar o expediente dirigido a entidades da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições do secretariado da Comissão de Desenvolvimento de Talentos;

23) Outorgar, em nome da Comissão de Desenvolvimento de Talentos os acordos sobre serviços e apoio técnico de instituições académicas, de consultores especializados, bem como de outras entidades públicas ou privadas, na Região Administrativa Especial de Macau ou no exterior.

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Chefe do

的批示，人才發展委員會秘書長可將有利於該委員會秘書處良好運作的職權轉授予副秘書長。

三、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、追認人才發展委員會秘書長自二零一四年一月二十八日起在本授權範圍內作出的行為。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零一四年三月十九日

行政長官 崔世安

二零一四年三月二十日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

Executivo, o secretário-geral da Comissão de Desenvolvimento de Talentos pode subdelegar no secretário-geral adjunto as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento do secretariado da Comissão.

3. Dos actos praticados no uso da presente delegação de competências cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pelo secretário-geral da Comissão de Desenvolvimento de Talentos, no âmbito da presente de delegação de competências, desde 28 de Janeiro de 2014.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

19 de Março de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 20 de Março de 2014.
— O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

政府總部輔助部門

批示摘錄

透過簽署人二零一四年二月十九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一及第三款的規定，下列人員在政府總部輔助部門擔任如下職務的編制外合同續期兩年，自二零一四年五月一日起生效：

張詠梅，第二職階顧問高級技術員；

夏家明，第一職階首席技術輔導員。

透過行政長官二零一四年二月二十五日之批示：

韋志炎及周穎聰，政府總部輔助部門散位合同第一職階二等技術員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，轉為訂立編制外合同，為期一年，職級及職階不變，自二零一四年四月七日起生效。

透過簽署人二零一四年二月二十七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一及第三款的規定，下列人員在政府總部輔助部門擔任如下職務的編制外合同續期兩年，自二零一四年五月五日起生效：

何華隆及伍美芳，第一職階首席技術輔導員；

譚新喜，第二職階一等技術輔導員；

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 19 de Fevereiro de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, para o exercício das funções a seguir indicadas, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Maio de 2014:

Cheong Weng Mui, como técnica superior assessora, 2.º escalão;

Ha Ka Meng, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 25 de Fevereiro de 2014:

Wai Chi Im e Chao Weng Chong, técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados, dos SASG — alterado o regime dos seus contratos para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Abril de 2014.

Por despachos do signatário, de 27 de Fevereiro de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, para o exercício das funções a seguir indicadas, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Maio de 2014:

Ho Wa Long e Ng Mei Fon, como adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão;

Tam San Hei, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão;